



Estado de Santa Catarina  
GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ

**PORTARIA Nº. 168, de 26 de junho de 2021.**

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e Considerando requerimento de prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar;

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 135, de 26 de abril de 2021, publicada em 29/04/2021 no DOM/SC – Edição nº 3485, página nº 605, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021, instaurado em desfavor da servidora B. A.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26/junho/2021.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28 de junho de 2021